



## **COMUNICADO**

Levando em consideração os princípios que norteiam os processos seletivos conduzidos pelo IGESDF, especialmente os de publicidade e impessoalidade, informamos que houve uma alteração no Edital, no que diz respeito ao tempo de experiência exigido para o cargo. Onde antes se lia "06 meses", agora deve ser lido como "01 mês" de experiência como Médico Pediatra.

**Brasília, 14 de Março de 2024.**

Núcleo de Recrutamento e Seleção

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal